

ANEXO 1

Lista de presença planejada

Conferência Regional de SAO MIGUEL

Anexo 1 – Listas de presença Planificada em Ordem Alfabética

Nome	Categoria
Adriana Alves Figueiredo	Trabalhador CLT
Adriana Conceição Silva	Trabalhador CLT
Adriana Cristina Olegário Brígido	Trabalhador CLT
Adriana Estevão Nonato	Trabalhador CLT
ADRIANA SANTORO MORALES	Trabalhador CLT
Adriano Trindade Nunes de Oliveira	Usuário
Alessandra da Silva Menezes	Trabalhador CLT
Alessandra Rodrigues de Sousa Silva	Trabalhador CLT
Alexandre Domingos Conceição	Entidade / Organização
Aline Alves de Azevedo Francisco	Usuário
ALINE CABRAL DA SILVA	Trabalhador CLT
Amanda Alves de Souza	Gestão de SUAS
ANA CAROLINA MUNIZ DE SOUZA	Trabalhador CLT
ANA CRISTINA DE SANTANA	Trabalhador CLT
Ana Maria Brandão Nascimento	Trabalhador CLT
ANDERSON PIMENTEL GOMES	Trabalhador CLT
ANDREIA DIONISIO SHNEPPER	Trabalhador CLT
Angelita Araujo Alves	Trabalhador CLT
Anna Elenice Duru Ramos	Usuário
ANTONIO NAZARE DOS SANTOS	Trabalhador CLT
Aurelina Pereira Silva	Trabalhador CLT
Beatriz Fernandes Santos	Trabalhador / Servidor
Berenice de Moura Monteiro	Entidade / Organização
Carolina Lacerda Eustáquio	Trabalhador CLT
CASSIANO GOMES DOS SANTOS	Trabalhador CLT
Celia Gomes de Oliveira	Trabalhador CLT
Cibele de Souza Bassi	Trabalhador CLT
Cibele Mazzetto	Gestão de SUAS
CILENE GOMES DA SILVA SOUSA	Trabalhador CLT
Claudia Almeida Carneiro de Oliveira	Trabalhador CLT
Claudia Leunam Silva Farias	Trabalhador CLT
Claudia Rosaria de Oliveira	Trabalhador CLT
Cristina de Barros Moreira	Entidade / Organização
CRISTINA RODRIGUES DE OLVEIRA	Entidade / Organização
Denise de Jesus Vieira	Trabalhador CLT
Denize Bernardo de Lima	Trabalhador CLT
Dinora Maria da Silva	Trabalhador CLT
Edna Aparecida Ferreira	Trabalhador CLT
Egreny lantigua suarez	Gestão de SUAS
Elaine Cristina de Almeida	Trabalhador CLT

Conferência Regional de SAO MIGUEL

Elaine Dias Souza	Trabalhador CLT
Elidiana Soares Araujo	Trabalhador CLT
Elizabete Cleentino Ferreira Lopes	Trabalhador CLT
Elvis Venâncio França de Abreu	Trabalhador / Servidor
Elza Nobre Alves Tomiati	Trabalhador CLT
Erika da Silva Piqui	Trabalhador CLT
ERYEL DE SOUZA SILVA	Trabalhador CLT
Ezequiel Santso Souza de Jesus	Trabalhador CLT
Fabio Morais	Entidade / Organização
Fernanda Soares Botelho	Trabalhador CLT
Fernando Freitas	Trabalhador CLT
Filonilia Monteiro Sobrinho	Usuário
Francieile Oliveira da Silva	Usuário
Francisca Irislene Aguiar	Trabalhador CLT
Geane Ferreira dos Santos	Trabalhador CLT
Gilmara Paiva da Graça Rodrigues	Trabalhador CLT
Gisele Urias da Silveira	Trabalhador CLT
Gledson Aparecido Postigo da Silva	Trabalhador CLT
Grasiela Rodrigues Bonci	Trabalhador CLT
Ione Farias de Espindola Garcia	Trabalhador / Servidor
Ivoneide Belo da Silva Germano	Trabalhador CLT
Ivonete da Silva	Entidade / Organização
Jair Almeida Violin	Usuário
JANAINA MARIA DOS SANTOS	Trabalhador CLT
JOÃO MARINHO CANARIO	Trabalhador CLT
JOÃO OTÁVIO DE LELLIS GAVIÃO	Usuário
JOELMA MOURA DOS SANTOS	Trabalhador CLT
José Alberto Galvão	Trabalhador / Servidor
José Ribeiro Timoteo	Usuário
Joselene Maria de Lima	Usuário
Joyce Jacunas	Trabalhador CLT
Julie Caldeira Cordeiro	Trabalhador CLT
Karoline Alves dos Santos	Trabalhador CLT
Katrielly Silva Araujo	Usuário
Larissa dos Santos	Usuário
LIDIA TEODORO DE ALMEIDA SILVA	Trabalhador / Servidor
liliane dos santos palacin	Trabalhador CLT
Luciana Lisboa Cordeiro de Lima	Usuário
Luciene Pontes Martins	Trabalhador CLT
Marcela Adelaide Queiroz Nogueira	Trabalhador / Servidor
Marcelo Lima de Oliveira	Trabalhador CLT
Marcia Avelino	Trabalhador CLT
Marcia Bezerra dos Santos Pereira	Trabalhador CLT
Marcia Perogaro Bento	Trabalhador CLT
MARIA SOCORRO LEITE SARAIVA	Entidade / Organização

Conferência Regional de SAO MIGUEL

Maria Andreia Junqueira Fernandes	Trabalhador / Servidor
Maria Aparecida dos Santos Abrante	Trabalhador CLT
MARIA APARECIDA RIBEIRO PAVÃO	Gestão de SUAS
Maria Benedita Isamara Teles	Trabalhador CLT
MARIA CECÍLIA DA SILVA	Trabalhador CLT
Maria Celia Rodrigues da Costa	Trabalhador CLT
Maria das Graças Pinheiro	Trabalhador CLT
Maria de Jesus Costa Pereira Lima	Usuário
MARIA DE LOURDES ALVES SILVA	Trabalhador CLT
Maria de Lourdes Campo Kuffre	Trabalhador CLT
Maria Eunice Oliveira dos Santos	Trabalhador CLT
Maria Ilce Ornelas Vieira	Usuário
maria jaqueline santos	Trabalhador CLT
Maria Jose Coutinho	Entidade / Organização
Maria Jose Germano da Silva	Usuário
MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Trabalhador CLT
Marileide Lima Sousa	Trabalhador CLT
Marinalva dos Santos	Usuário
Marley Pereira Martins	Trabalhador CLT
Marli Lourenco	Trabalhador / Servidor
Marta Nogueira da Cruz Santos	Trabalhador CLT
Mary Alcione de Carvalho da Costa	Trabalhador CLT
Milena Oliveira da Silva	Trabalhador CLT
Miriam de Paula Baptista	Trabalhador / Servidor
Mirian Araujo Santos	Usuário
MONICA ELIZABETE DA CUNHA	Trabalhador CLT
Monica Pereira	Usuário
NATÁLIA TRUCHEN RAZZINO	Trabalhador CLT
Neusa Aparecida Moreira Valadão	Usuário
Neuza Mandu da Silva Santos	Trabalhador CLT
Nivea Maria Alves de Souza	Usuário
Patricia de Lima Brito Santos	Trabalhador / Servidor
Patricia de Souza Fraga	Trabalhador CLT
Placido da Silva Lima	Trabalhador CLT
Priscila Santos Costa	Trabalhador CLT
Priscila Tairine Calixto	Trabalhador CLT
Rafael de Oliveira Borges	Usuário
RAQUEL CAROLINE DO NASCIMENTO MACHADO	Trabalhador CLT
Raquel J da Costa Sipriano	Trabalhador CLT
Rinalda Alves dos Santos	Trabalhador CLT
Rita de Cassia da Silva Rocha	Usuário
Rita de Cassia Martins	Trabalhador CLT
Robert Aparecido de Assis	Trabalhador CLT
Roberta Dias Fachga	Trabalhador CLT
Rogério Alves de Sousa	Trabalhador CLT

Conferência Regional de SAO MIGUEL

ROSA MARIA DE MOURA ABRUZZEZE	Trabalhador CLT
Rosana de Souza Silva Reis	Usuário
Rosângela Edna Elias de Freitas	Trabalhador CLT
Roseli Dutra da Cunha Ferreira	Trabalhador / Servidor
Rosilda Lima Santos Sampaio	Usuário
ROSY PAES DE SOUZA	Trabalhador CLT
RUI RAMAZZINI JUNIOR	Usuário
Rute Nogueira de Morais Dias Toledo	Trabalhador CLT
Sabrina Dias Melo	Trabalhador CLT
SANDRA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA	Trabalhador / Servidor
Sandra Conceição da Silva	Trabalhador CLT
Sandra Regina Aguiar dos Santos	Trabalhador / Servidor
SANDRA REGINA DOS SANTOS NAVES	Trabalhador / Servidor
Selma Alves dos Santos	Trabalhador CLT
Sheila Cristina Barbosa Oliveira	Trabalhador CLT
SIMONE DE LIMA BARRETO	Gestão de SUAS
Solange da Silva	Usuário
SOLANGE SOUZA SILVA	Trabalhador CLT
sonia cristina lopes de oliveira pinhati	Trabalhador CLT
Stefanie Alcantra de Souza	Usuário
Tainá Damares de Lima	Usuário
TATIANA COSTA DE SANTANA	Trabalhador CLT
Tatiana Santos Lima	Usuário
Thais C. dos S. Verissimo	Trabalhador CLT
Thais Dias B. do Nascimento	Usuário
TIAGO SOUZA PINTO	Trabalhador CLT
Valdenice Borges de Medeiros	Usuário
Vanessa Alves Leao	Trabalhador / Servidor
Vilma Sousa de Almeida	Usuário
Viviane Pezzutti Tomazoli	Trabalhador / Servidor
Wilza Tereza Freire de Oliveira	Trabalhador / Servidor

ANEXO 2

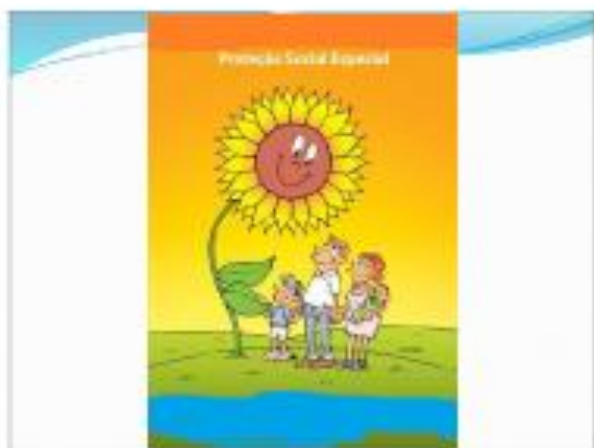
Apresentação SAS

Conferência Regional de SAO MIGUEL

Anexo 2 – Apresentação SAS



Conferência Regional de SAO MIGUEL



Conferência Regional de SAO MIGUEL



Conferência Regional de SAO MIGUEL



Conferência Regional de SAO MIGUEL



Conferência Regional de SAO MIGUEL



Conferência Regional de SAO MIGUEL



Conferência Regional de SAO MIGUEL



Conferência Regional de SAO MIGUEL



Conferência Regional de SAO MIGUEL



SAS/CRAS/MP DEMANDAS - AÇÕES

- Avaliação individual por caso clínico
- Atividade educativa
- Atividade cultural
- Realização de Pesquisa científica
- Atendimento clínico
- Atividade de ensino
- Atividade de extensão
- Atividade de pesquisa
- Atividade de avaliação
- Atividade de intervenção
- Atividade de monitoramento
- Atividade de planejamento
- Atividade de avaliação de impacto
- Atividade de avaliação de custo-benefício
- Atividade de avaliação de custo-efetividade
- Atividade de avaliação de custo-qualidade
- Atividade de avaliação de custo-efetividade-qualidade
- Atividade de avaliação de custo-efetividade-qualidade-impacto

ANEXO 3

Palestra realizada na
Conferência Regional

Anexo 3 – Apresentação Palestra Magna

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO



XI Conferência de Assistência Social

- **TEMA:** “ Consolidar o SUAS de vez Rumo a 2026”
- **Lema:** “Pacto Republicano no SUAS Rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.



XI Conferência de Assistência Social Parâmetros Legais

- Constituição Federal de 1988
- Lei Orgânica da Assistência Social - Lei n. 8.472/1993 (alterada pela Lei n. 12.435/2011)
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004)
- Sistema Único de Assistência Social - SUAS (NOB/SUAS 2005 e NOB/SUAS/2012)
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (2006)
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009)


XI Conferência de Assistência Social Assistência Social

- A assistência social, política pública **não contributiva**, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar.
- Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a [Constituição Federal de 1988](#), que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a [Lei Orgânica da Assistência Social \(LOAS\)](#) de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes da assistência social.

XI Conferência de Assistência Social SUAS

O SUAS é um sistema descentralizado e participativo, público, não contributivo, integrado pelos entes federados e pelos respectivos conselhos de assistência social e organizações/entidades de assistência social abrangidas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

Com um modelo de **gestão participativa**, articula os esforços e recursos dos três níveis de governo (união, estados e municípios) para a execução e o financiamento da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#).



XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

- O SUAS envolve o poder público e a sociedade civil, que participa diretamente da gestão compartilhada, por meio dos conselhos municipais de assistência social e das entidades e organizações sociais públicas e privadas que prestam serviços nessa área.
- O SUAS também sistematiza a exigência de controle social, monitoramento e avaliação das políticas da assistência social.



Conferência Regional de SAO MIGUEL

XI Conferência de Assistência Social SUAS

- A proteção social do SUAS visa garantir, a quem dela necessitar, seguranças:
 - de rendimento e de autonomia;
 - de convívio ou vivência familiar;
 - de acolhida;
- E o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa



XI Conferência de Assistência Social - SUAS Unidades/programas e benefícios organizados no SUAS

- **Proteção Social Básica**
 - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
 - Unidades Referenciadas ao CRAS (Ex: Centros de Convivência)
 - Benefícios (Benefício de Prestação Continuada, benefícios eventuais)
 - Programa Acessuas Trabalho
- **Proteção Social Especial**
 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
 - Unidades Referenciadas ao CREAS (Ex: Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência)
 - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP
 - Unidades de Acolhimento
 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

- Mudança de Concepção com adoção do paradigma da Proteção Social:
 - Proteção Social não contributiva
 - Afirmação do direito do cidadão à proteção social não contributiva
 - Enfrentamento das desigualdades sociais e a promoção da inclusão social
- Disso decorre:
 - Usuários saíram da invisibilidade para ocupar o centro da agenda da política de Assistência Social
 - Mudança na visão da pobreza: situação complexa e multidimensional que exige a integração entre acesso à renda, serviços e direitos
 - A pobreza deixou de ser o único vetor para definir usuários e responsabilidades da provisão da Política de Assistência Social



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

No campo da gestão:

- o **Comando Único**, a definição das corresponsabilidades dos entes na gestão e no financiamento,
- a **relação entre governo e sociedade civil** e a **instituição de espaços político-decisórios** – como as instâncias de pactuação e de deliberação da política de Assistência Social – contribuíram para o controle e participação social e para a construção do pacto federativo e da organicidade do Sistema.
- o **modelo de cofinanciamento** – com mecanismos ágeis e desburocratizados para a prestação de contas e repasse de recursos fundo-a-fundo
- a **busca ativa** – que tem possibilitado que populações “invisíveis” às políticas públicas sejam localizadas, incluídas no **Cadastro Único** e atendidas pela rede socioassistencial
- A construção do marco regulatório da assistência social



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

- Centro de Referência de Assistência Social: PAIF, os serviços de fortalecimentos de vínculos, os benefícios eventuais e continuados;
- Os programas de transferência de renda, o BCP Escola, o BPC Trabalho, o PETI;
- A construção/pactuação de serviços da rede socioassistencial;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): PAEFI; os serviços especializados;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
- Política Nacional de Educação Permanente do SUAS e o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – Capacita SUAS
- Programa Nacional de Aprimoramento SUAS, por meio do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.



XI Conferência de Assistência Social

- Para avançar é preciso pensar/propor sobre o SUAS que queremos
- ✓ Apontar rumos para que os municípios incorporem os princípios ético-políticos do SUAS
- ✓ Novas estratégias e mecanismos de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do sistema incorporar as especificidades do território e das populações atendidas
- ✓ Incorporar novas demandas que se projetam para a próxima década: visão do futuro
- ✓ Presença estatal e adequação da legislação do SUAS
- ✓ Participação e atuação qualificada da rede socioassistencial não governamental
- ✓ Protagonismo do usuário da Política da Assistência Social



XI Conferência de Assistência Social EIXO NORTEADOR

“As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos - Plano Decenal – 2016-2026”

Pressuposto principal: avaliação do SUAS no contexto do PACTO FEDERATIVO, o que significa avaliar e definir prioridades sob a lógica da gestão compartilhada nessa política pública.



XI Conferência de Assistência Social Pacto Federativo

- A Gestão por Sistema Único Federativo – CF/88
- O sentido de sistema único supõe forte referência a significados e responsabilidades comuns entre os entes federativos, isto é, são quase 5.600 unidades decisórias em todo o país, pois os entes federados, além dos municípios, incluem os 26 Governos Estaduais, o Distrito Federal e o Governo Federal e, isto, considerando somente o Executivo
- Em um sistema único de gestão a unidade na atenção ao cidadão ancorada no direito é baseada na isonomia, na igualdade, na permanência.
- Importância do Pacto de Aprimoramento do SUAS (NOB/SUAS/2012)



XI Conferência de Assistência Social 3 subtemas (CNAS n.01/2015)

- Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
- Subtema 2: Pacto federativo e a consolidação do SUAS
- Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática



XI Conferência de Assistência Social 5 dimensões (CNAS n.05/2015)

- **Dimensão 1:** Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
- **Dimensão 2:** Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS
- **Dimensão 3:** Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
- **Dimensão 4:** Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo
- **Dimensão 5:** Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

NORTEAR A REFLEXÃO, O DEBATE E CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO DAS PRIORIDADES PARA O PLANO DECENAL



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**
I - A dignidade da pessoa humana é o fundamento central do Estado democrático de direito e consiste no reconhecimento do ser humano como o bem maior da sociedade, acima de quaisquer outros interesses, objetivos e valores. Dessa forma, a vida digna significa que todos e cada um dos brasileiros são sujeitos de direitos plenos e prioridade das ações do Estado.



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**
II- A Justiça Social é uma importante dimensão da democracia e consiste no reconhecimento e na efetivação do Estado democrático e de direito.
➤ Dois desafios centrais:
 - Primeiro: somos todos iguais em direitos, uma comunidade cívica fundada em valores republicanos e não em privilégios;
 - Segundo: trata da efetivação dos direitos que são, por excelência, o principal mecanismo para a redução das desigualdades sociais e a ampliação da proteção social, com a contribuição da política de assistência social



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- A contribuição da política de assistência social para a conquista da justiça social e dignidade humana
- Como a proteção social assegurada pelo SUAS possibilita o empoderamento político dos seus sujeitos de modo a contribuir para a ampliação da dignidade humana e justiça social?
- Podem ser identificados os princípios de dignidade da pessoa humana e justiça social no cotidiano dos serviços e benefícios ofertados no SUAS?



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 2

Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

A luta pela democracia e a mobilização da sociedade brasileira garantiu a participação social como diretriz na Constituição de 1988 e fundamenta também o SUAS, pois reconhece em seus usuários sujeitos de direitos, capazes politicamente de intervir e aprimorar essa política.

O debate deve considerar todos os atores envolvidos



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- Espaços de participação: fóruns, conselhos locais, comitês e organização dos usuários de serviços socioassistenciais governamentais e não governamentais
- Funcionamento do COMAS (participação dos usuários; regularidade das reuniões; deliberação do Conselho sobre o Plano e o Financiamento do SUAS; apoio e cumprimento pelo Órgão Gestor (SMADS) das deliberações do Conselho, etc.)
- Divulgação das informações sobre as deliberações das conferências e dos conselhos
- Relação do COMAS com os movimentos sociais e outras organizações sociais – defesa intransigente do SUAS
- Participação dos usuários da Política da Assistência Social



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 3

- **Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.**

Durante muitos anos o Estado não reconheceu a Assistência Social como política pública de direito da população. No entanto, a partir da Constituição de 1988 passa a ter a primazia na garantia das seguranças (renda, benefícios eventuais, convívio, acolhida, desenvolvimento da autonomia)

Compete ao Estado:

- ❑ Organizar, executar e financiar os serviços e benefícios em primeira instância, mesmo que de forma suplementar, possa contar com outros financiamentos, sendo que o maior aporte deve ser do órgão público estatal;
- ❑ Constituir a rede socioassistencial (governamental e não governamental) com a adoção de critérios de oferta qualificada e partilha de recursos de forma republicana e transparente;
- ❑ Normatizar e fiscalizar toda a rede de serviços em parceria com os conselhos em cada instância de governo.



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- A autonomia de gestão (técnica, política e financeira) da SMADS na condução política de assistência social do município de acordo com as diretrizes e princípios do SUAS
- Adequação de suas legislações municipais ao SUAS (Ex: Art.6º e 6-A da LOAS; Art.114 e 115 da NOB/SUAS/2012)
- Como se expressa o compromisso da gestão pública municipal no que se refere à responsabilidade primeira, pela proteção social no âmbito da assistência social?



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 4:

- **Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo**

O SUAS prevê a oferta qualificada de serviços socioassistenciais de forma continuada, a ser realizada por trabalhadores capacitados e co-financiados pelo fundo público. A qualificação dos trabalhadores no SUAS está normatizada pela NOB RH/2006 e nas Resoluções do CNAS n. 17/2011 (trabalhadores de nível superior); n. 04/2013 (Política Nacional de Educação Permanente do SUAS); e n.09/2014 (trabalhadores de nível médio e fundamental).



Conferência Regional de SAO MIGUEL

XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- Como adequar a qualificação do trabalho no SUAS, considerando os parâmetros normativos (vínculos, forma de seleção, composição da equipe, etc.)?
- Existem iniciativas locais de capacitação, plano de educação permanente e supervisão técnica continuada para os trabalhadores, considerando a rede governamental e não governamental?
- Os trabalhadores conhecem e se comprometem com as provisões do SUAS e seus princípios ético-políticos (por exemplo: direito à transferência de renda; aos serviços de qualidade; acesso à informação; convivência comunitária, dentre outros)?

XI Conferência de Assistência Social

Aspectos a considerar na Dimensão 4

Formação técnica, ética-política: compreender os processos e a realidade social em sua complexidade.

Construção de processos interventivos que promovam:

- O protagonismo dos usuários,
- Fortalecimento da prática democrática,
- E da cultura de direitos

Ao favorecer a valorização do outro, o trabalhador social assume uma postura política, pois busca a mudança não somente de alguns aspectos da vida de um sujeito, como a provisão de necessidades básicas. Busca transformação na vida desse sujeito e do mundo em que se vive.

O trabalhador é quem está junto aos usuários e é responsável pela construção de processos interventivos que promovam o protagonismo dos usuários e o fortalecimento da prática democrática e da cultura de direitos.



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 5

- **Assistência Social é direito no âmbito do pacto Federativo**

As famílias e indivíduos deixam de ser considerados como responsáveis pelas situações de vulnerabilidade e risco a que estão submetidos, porque se compreende que tais situações são resultantes da ausência ou precariedade de acesso a bens, serviços e riquezas que são produzidas por todos os cidadãos brasileiros. Assim, suas necessidades individuais e coletivas são entendidas como direitos, que devem ser atendidas pelo Poder Público e em complementação, pela sociedade civil.



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- O Poder Público e a sociedade reconhecem que a assistência social (serviços, benefícios e transferência de renda) é um direito constitucional? Como se comprova?
- Quais as evidências (demonstração) de que os usuários do SUAS reconhecem o seu direito?
- O atendimento dos serviços nos CRAS, CREAS, Centro POP, centros de acolhida, revelam se os usuários reconhecem a importância do SUAS? De que forma?
- Qual é a importância do serviço e dos equipamentos socioassistenciais para o usuário da assistência social da entrega dos serviços/do acesso à PNAS?

“Somos o que fazemos, mas somos principalmente, o que fazemos para mudar o que somos”

Eduardo Galeano

Obrigada!

Ivone Pereira da Silva

ANEXO 4

Dinâmica de Facilitação

"Escuta minuto"

Anexo 4 – Dinâmica de Grupo - “Escuta por minuto”

A “Escuta por Minuto” é uma dinâmica bastante utilizada para a facilitação de debates e discussões, visando possibilitar maior integração entre os participantes de um grupo e compartilhamento de ideias e conhecimentos sobre o (s) tema (s) em pauta.

Este método consiste, basicamente, em dividir um grupo por duplas – preferencialmente de segmentos diferentes – para a iniciação de um diálogo sobre tema exposto pelo facilitador. Cada integrante da dupla deve falar por 1 (um) minuto acerca de tal assunto, enquanto o outro integrante deve escutar as colocações. Em seguida, os papéis são invertidos: quem falou no primeiro momento passa a ouvir e quem ouviu passa a falar, dentro do mesmo tempo de 1 (um) minuto.

ANEXO 5

Metodologia de condução dos
grupos de trabalho

Conferência Regional de SAO MIGUEL

Anexo 5 – Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo

Orientações gerais

Os participantes não devem ser nomeados. O relato não deve ser entregue a nenhuma pessoa que não faça parte da equipe de metodologia. Aqueles que participaram da formação – que podem auxiliar no processo – devem ser orientados no início do trabalho para que produzam seus próprios relatos caso queiram manter um registro. O relato final deve ser salvo com o nome da Dimensão_nome do facilitador_nome do relator dentro da pasta da conferência, no pen drive O texto final das diretrizes deve ser salvo diretamente no arquivo final de ppt, dentro do pen drive, antes da apresentação em plenária, com atenção para a inclusão do texto dentro do espaço destinado à diretriz de trabalho.

Acolhida

Relatar a dinâmica de apresentação.

Encaminhamento

Relatar o processo inicial de discussão no grupo; o processo de trabalho, com divisão em subgrupos, priorização de temas através das discussões iniciais e opções feitas pelo grupo para unificar as propostas e a dinâmica aplicada para a elaboração das diretrizes.

Proposições

Relatar a dinâmica de apresentação da proposição de diretrizes finais; copiar o texto integral de todas as propostas apresentadas e relatar o processo de alterações, junções e subtrações.

Finalização

Relatar o processo de finalização do trabalho de grupos

ANEXO 6

Apresentação das propostas para a
plenária

Anexo 6 - Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária



Dimensão 1: Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo. Municipal

- **Efetivar a parceria da rede socioassistencial, garantindo que as informações sejam unificadas e o acesso aos serviços seja menos burocrático, buscando efetivação das políticas públicas.**

Dimensão 1: Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo. Municipal

- **Viabilizar o empoderamento, a autonomia e o protagonismo para que o usuário conheça e busque seus direitos garantidos, fortalecendo a promoção e visibilidade da Assistência Social, conscientização acerca das etapas do ciclo de vida, articulação cotidiana nos equipamentos enquanto espaços de comunicação, discussão e integração com a comunidade, assegurando a diversidade.**

Dimensão 1: Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo. Estadual

- **Efetivar a capacitação contínua e humanizada dos profissionais da Assistência Social para qualificar o atendimento aos usuários, onde a particularidade e a individualidade sejam respeitadas.**

Dimensão 1: Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo. Federal

- **Ampliação da rede de atendimento social com a finalidade da universalidade, promovendo e facilitando o acesso aos serviços da rede socioassistencial que têm foco na qualificação para o mercado de trabalho, visando o empoderamento, protagonismo, autonomia e a igualdade de direito a todos cidadãos.**

Conferência Regional de SAO MIGUEL

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Municipal

- **Descentralizar as informações/divulgações do COMAS SP entre as 31 subprefeituras para estimular a participação da Sociedade Civil neste espaço de controle social.**

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Municipal

- **Efetivar os espaços de participação popular e Conselhos Gestores nos equipamentos da Assistência Social garantindo a estrutura física e capacitação profissional.**

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.

Estadual

- **Garantir estimular a participação de pessoas usuárias dos serviços, programas, projetos, e benefícios e trabalhadores do SUAS (de nível médio, fundamental e superior) sem prejuízo em relação a:**
 - Necessidade de reposição de horas;
 - Propiciar condições (tempo, materiais e etc.) para que seja possível a devolutiva de sua participação nos espaços de controle social com seus pares e/ou segmento.
 - Não realizar desconto salarial por motivo de suas participações nos espaços de controle social (Fóruns, Conselhos de Políticas Públicas, Conferências, etc.).

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.

Federal

- **Destinar recursos financeiros específicos e desvinculados das verbas dos serviços para a garantia e estímulo da participação nos espaços de controle social (Conferências, Conselhos, Fóruns, etc.)**

Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal

- **Efetivar NOB/SUAS, que garanta a implantação de novos CRAS/CREAS para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais;**

Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal

- **Ampliar o orçamento da Assistência Social, com repasse de 10% da verba arrecadada pelo município para ampliação e manutenção da rede socioassistencial e investimento em capacitação.**

Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Estadual

- **Ampliar o valor investido no co-financiamento da Política Pública de Assistência Social de no mínimo 10% do orçamento estadual, e para a garantia de supervisão e suporte técnico na execução da PNAS em órgãos públicos (CRAS e CREAS) e da rede socioassistencial do município.**

Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Federal

- **Ampliar o orçamento da Assistência Social com verba carimbada de 10% da arrecadação pela União com fiscalização, avaliação e monitoramento dos respectivos órgãos: Conselho Nacional, Estadual e Municipal.**

Conferência Regional de SAO MIGUEL

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal


- Efetivar plano de educação permanente com ênfase na descentralização da capacitação de todos os trabalhadores do SUAS, de modo a contemplar as especificidades dos territórios;



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal


- ~~Garantir e efetivar a oferta de horas técnicas para todos os serviços da rede socioassistencial;~~
- Ampliar o financiamento municipal destinado à capacitação para todos os serviços da rede socioassistencial.



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Estadual


- Garantir o co-financiamento do plano de educação permanente para efetivação do mesmo nos municípios;



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Federal


- Rever a NOB-RH em relação a proporção de todos os trabalhadores do SUAS no atendimento aos usuários, afim de garantir maior qualidade no trabalho;



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal

- Ampliar os serviços e vagas da Proteção Básica e Especial, para atender as necessidades do município.



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal


- Criar conselhos descentralizados, com plenárias nos territórios, para efetivar a interlocução entre as diferentes políticas públicas.



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Estadual


- Aumentar o financiamento estadual das políticas socioassistenciais para subsidiar a ampliação da cobertura dos serviços de Proteção Básica e Especial.



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Federal

- Divulgar e publicizar a Política de Assistência Social, através de campanhas publicitárias a ser veiculadas em todo o território nacional, com a finalidade de dar visibilidade aos serviços, programas, benefícios e projetos disponíveis para atendimento da população.



Anexo 7 – Relação de Delegados

Anexo 8 – Ficha técnica

Conferência Regional de SAO MIGUEL

Anexo 8 – Relatório de Visita Técnica

Nº de Conferência	27	Nº de Pessoas	250
DATA DO EVENTO	18/agosto/2015. (Terça-feira)		
SAS	SÃO MIGUEL		
LOCAL	Organização Comunitário de Ação Social de São Miguel		
Endereço	Rua Craval , 150 – Cidade Nova São Miguel		
Macro Região	Izabel	Telefone: (11)98384-5171 / 3396-0071 / 3396-0004	
Responsável do Local	Nome	Telefone	e-mail
	Mônica	2035-1149 99839-2077	
no Auditório			
Coordenador (a) CRAS	Sandra	2033-0385	sandramoura@prefeitura.sp.gov.br
	Wilza		
	Eny	97967-5005	
ANOTAÇÕES			
Segundo a Wilza, haverá apresentação artística das crianças			
Entrada de carros pela Rua Domitilia D'Abril			
			Qtd.: Obs.:
Auditório	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 Salão de eventos
Sonorização	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	1
Projeto e Tela	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	1
Microfone	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	2
Lap Top	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	2
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Mesa diretora	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	5
Pessoal de apoio	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
			Qtd.: Obs.:
Credenciamento	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Mesas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Extensão	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	5m
Internet	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
			Qtd.: Obs.:
Salas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	4
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Ponto de Energia	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Quadro	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Sonorização	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Lap Top	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS:			
1 - Sala de Taekondo = 50 pax (Não têm lousa)			
2 - Sala 3A = +- 40 pax			
3ª Sala 2B = +- 40 pax			
4ª Sala 1A = +- 40 pax			
Salão de eventos = + de 50pax			
Visita Técnica feita em : 21/07/2015 - 11:00 horas Por: Mario			

Anexo 9 – Fichas de Avaliação

Anexo 10 Quadro Instrumental 2

Conferência Regional de SAO MIGUEL

Anexo 10 – Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS

Informações Gerais da Conferência Regional:

1. Nome do Município/UF	São Paulo / SP
2. Identificação da Conferência	Conferência Regional de São Miguel
3. Datas de realização	18 de agosto de 2015 (terça-feira)
4. Local de realização	Céu Parque São Carlos / Rua Clarear, 141 - Vila Jacuí
5. Porte do Município	Metrópole

Número de Delegados por Categoria:

Sociedade Civil			Governamentais	
Usuários	Trabalhadores do SUAS (CLT)	Entidades	Gestão do SUAS	Trabalhadores do SUAS (Servidor)
32	99	8	5	17

Quais e quantos e eventos de mobilização antecederam a Conferência Regional?

Número	Tipo de Eventos de Mobilização
2	Pré-Conferências ou Encontros Preparatórios
1	Palestras ou debates públicos
3	Outras formas: Supervisão técnica, reuniões Comas, confecção materiais para encontros preparatórios

Ato de convocação:

Divulgação nas unidades de atendimento no site do COMAS.

Conferência Regional de SAO MIGUEL

Programação da Conferência:

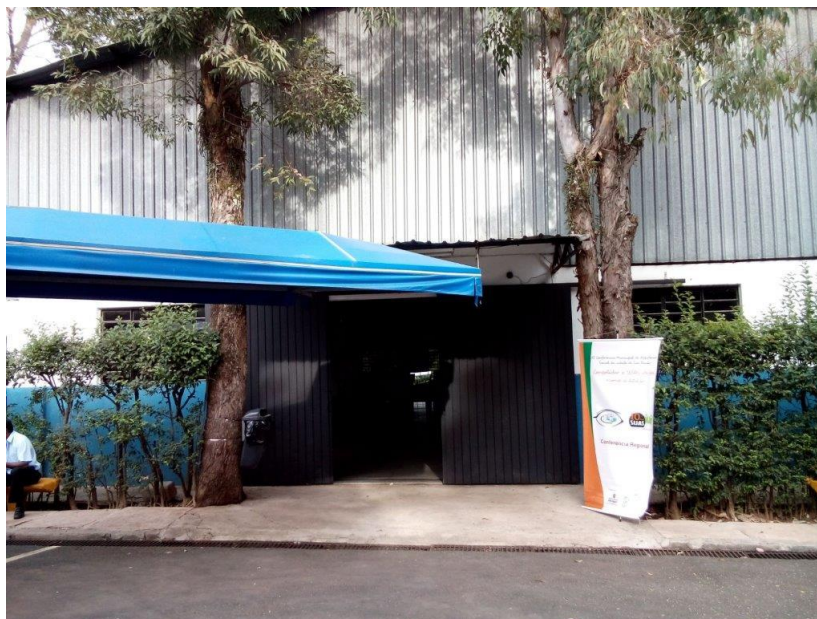
<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
8h	10h	Credenciamento
8h	9h	Café da Manhã
9h15	9h30	Plenária de Abertura
9h30	10h30	Palestra Magna
10h30	11h52	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
12h	13h	Início dos Trabalhos em Grupo
13h10	14h	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	15h50	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30	Prazo Final para Entrega das Moções
16h	16h10	Aprovação das Moções
16h10	16h45	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
16h45	17h00	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	17h06	Encerramento

Anexo 11 – Documentação Fotográfica

Conferência Regional de SAO MIGUEL

LOCAL - ENTRADA



CRENCIAMENTO



Conferência Regional de SAO MIGUEL

PLENÁRIA



Conferência Regional de SAO MIGUEL

SALAS



Conferência Regional de SAO MIGUEL

EQUIPAMENTOS



REFEITÓRIO



ELEIÇÃO DOS DELEGADOS



Anexo 12 – Fichas Originais e completas dos Conferencistas

Anexo 13 - Lista de Presença Original

Anexo 14 - Lista de Presença de Convidados e Observadores

Anexo 15 - Moções Originais

**Anexo 16 – CD com relatório na
versão digital, lista de presença
planificada e áudio da
Conferência Regional**